



ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2450/2015

PREGÃO Nº 274/2015

Às dez (10:00) horas do dia quatro (04) do mês de dezembro do ano de Dois Mil e quinze (2015), no Setor de Licitações, o Pregoeiro do Município e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 18.721/2015, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2450/2015 – Pregão nº 274/2015**, que visa **selecionar propostas para comporem a Ata de Registro de Preços para a aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 20 de novembro/2015 no Diário Oficial do Estado, Jornal Gazeta de Caçapava e ainda na página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as Empresas: **ROSANE BATISTA –ME**, representada pela própria Sr^a Rosane Batista; **GABRIELA RODRIGUES** (representada pela própria), **MEIA SET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, representada através de seu sócio Sr. José Idelci Luz Teixeira. Aberto os envelopes contendo a proposta financeira verificou a apresentação dos seguintes valores, conforme grade de preços a seguir:

PROPOSTA ESCRITA

ITEM	MEIA SET	ROSANE BATISTA	GABRIELA RODRIGUES
01- Bermuda Escolar Masculina	24,70	24,00	21,98
02 – Bermuda Corsário Feminina	23,90	24,00	20,98
03 – Camiseta Manga Curta Escolar	13,90	16,50	13,09

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra à empresa presente, foi concedido novos lances, conforme a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

LANCES VERBAIS

ITEM	MEIA SET	ROSANE BATISTA	GABRIELA RODRIGUES
01- Bermuda Escolar Masculina	24,70	24,00	21,98
	21,88	21,78	21,68
	21,58	21,48	21,38
	21,28	21,18	21,08
	20,98	20,88	20,78
	20,68	20,58	20,48
	20,38	20,28	20,18
	20,08	19,98	19,88
	19,78	19,68	19,00
	Declinou	18,90	18,80
		18,70	18,60
		18,50	18,40
		18,30	18,20
		18,10	18,00
	<u>17,90</u>	Declinou	
02 – Bermuda Corsário Feminina	23,90	24,00	20,98
	20,78	20,88	20,68
	20,48	20,58	20,38
	20,18	20,28	20,08
	19,88	19,98	19,78
	19,58	19,68	19,48
	19,28	19,38	19,18
	19,08	18,98	18,78
	18,68	18,48	18,58
	18,18	18,28	18,38
	17,88	17,98	18,08
	17,00	17,68	17,78
	Declinou	16,80	16,90
		<u>15,90</u>	Declinou
03 – Camiseta Manga Curta Escolar	13,90	16,50	13,09
	12,89	12,99	12,79
	12,59	12,69	12,49
	12,29	12,09	12,19
	11,99	11,79	11,89
	11,69	11,49	11,59
	11,39	11,19	11,29
	11,09	10,89	10,99
	10,79	10,59	10,69
	10,49	10,29	10,39
	10,19	<u>9,99</u>	10,09
	Declinou		Declinou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Na última rodada de lances, conforme Grade acima as Empresas declararam não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado. Face à essa manifestação e após esgotada qualquer negociação, o PREGOEIRO também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora a Empresa **ROSANE BATISTA-ME, CNPJ nº 01.353.758/0001-76, no item 01 ao valor de R\$ 17,90; no item 02 ao valor de R\$ 15,90 e no item 03 ao valor de R\$ 9,99.** Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e concorrente, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital por parte da Empresa declarada vencedora. **Após o encerramento da disputa e a análise das propostas, a Representante da Empresa GABRIELA RODRIGUES, manifestou intenção de recurso, sob alegação de que a proposta ofertada pela empresa ROSANE BATISTA, encontra-se com os preços manuscritos a caneta, ferindo ao item 5.1 do Edital.** Diante da intenção de recurso, aguarde-se o recebimento do mesmo, devidamente fundamentado para análise por parte do Pregoeiro e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Licitantes:

PAULO DOUGLAS MARQUES COSTA,
Pregoeiro.

ROSANE BATISTA

ELENILTON ILHA FLORES
Equipe de Apoio

GABRIELA RODRIGUES

MEIA SET IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA